

PORTARIA 006/2023

Prorroga portaria 05/2022 que nomeia comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de março de 2023 a portaria 05/2022 que nomeia comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio na Câmara de Ibatiba ES.

Art. 2º. Entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 08 de março de 2023.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA Presidente da Câmara